

**CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**  
**(CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º 34/2017)**

ENTRE:

**PRIMEIRA OUTORGANTE: FREGUESIA DE ALVALADE**, com sede na Rua Conde Arnoso número 5-B, em Lisboa (1700-112 LISBOA), pessoa coletiva pública n.º 510 832 806, representada neste ato pelo seu **Presidente, Dr. André Moz Caldas**, que outorga de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, no n.º 3 do artigo 106.º do CCP, bem como ao abrigo da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, reunida em 24/07/2017, por via da Proposta n.º 328/2017, na qualidade de dona da obra; -----  
-----

**SEGUNDA OUTORGANTE: ENGITOM – Engenharia e Construções, Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua Francisco Martins, n.º 35, Quinta do Baubau, 2815-676 SOBREDA, pessoa coletiva n.º 508 250 501, com o capital social de € 300.000,00, registada na Conservatória do Registo Comercial de Almada, representada neste ato por **Rogério Paulo Sousa de Almeida**, na qualidade de sócio gerente da empresa, com poderes para o ato, conforme decorre da certidão permanente com o código de acesso número 6020-5324-8236, a seguir ENGITOM, Lda., na qualidade de cedente;-----  
-----

E

**TERCEIRA OUTORGANTE: REMOGÉNERE – Construção e Remodelação, Unipessoal, Lda.**, com sede na Estrada Nacional 113, Moinho da Areia (2490-444 OURÉM), pessoa coletiva n.º 507 233 336, com o capital social de € xxxxxxxx, registada na Conservatória do Registo Comercial de xxxxx, representada neste ato por xxxxxxx, na qualidade de xxxxxxx, com poderes para o ato, conforme decorre da certidão permanente com o código de acesso número xxxx-xxxx-xxxx, a seguir REMOGÉNERE, LDA., na qualidade de cessionária; -----  
-----

Considerando que:-----

- I. Na sequência de concurso público – Proc. n.º 13/CP/JFA/2017 – a Freguesia de Alvalade e a ENGITOM, Lda. celebraram, em 20/07/2017, contrato de “Empreitada de Requalificação do Mercado do Levante” (Contrato n.º 34/2017), doravante designado apenas por contrato ou empreitada; -----
- II. A ENGITOM, LDA. não tem condições para executar exata e pontualmente o Contrato;-----
- III. A ENGITOM, LDA. e a REMOGÉNERE, LDA. solicitaram a autorização da Freguesia de Alvalade para que a primeira ceda à segunda a sua posição contratual no contrato n.º 34/2017, nos termos do documento entrado nos serviços da Junta de Freguesia de Alvalade em 21/07/2017;-----
- IV. A REMOGÉNERE, LDA. apresentou todos os documentos de habilitação exigidos pela alínea a) do n.º 2 do art. 318 *ex vi* art. 319.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, manifestando a intenção de assumir a posição contratual da ENGITOM, LDA. no Contrato, cujo conteúdo declara expressamente conhecer na íntegra e aceitar; -----
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade autorizou a cessão da posição contratual da ENGITOM, LDA. à REMOGÉNERE, LDA., por deliberação tomada por via da Proposta n.º 328/2017, em 24/07/2017, que aprovou ainda a minuta do contrato de cessão de posição contratual a celebrar.-----

É CELEBRADO O PRESENTE CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:-----

**CLÁUSULA PRIMEIRA** -----

1. Pelo presente contrato, a ENGITOM, LDA. cede à REMOGÉNERE, LDA., que a aceita, a sua posição contratual no contrato de “Empreitada de Requalificação do Mercado do Levante” - Contrato n.º 34/2017 -, celebrado na sequência de concurso público que correu termos sob o n.º 13/CP/JFA/2017. -----
2. Por via da cessão da posição contratual exarada no número precedente, a REMOGÉNERE, LDA. assume, em substituição da ENGITOM, LDA., todos os

direitos, obrigações e responsabilidades emergentes do contrato. -----  
-----

**CLÁUSULA SEGUNDA** -----

1. A REMOGÉNERE, LDA. declara conhecer e aceitar integralmente o teor do contrato, obrigando-se a cumpri-lo nos seus precisos termos. -----
2. Para garantia do exato e correto cumprimento do contrato, a REMOGÉNERE, LDA. entregou, nesta data, à dona da obra, que declara tê-la recebido, caução, pelo valor de € 9.943,84 (nove mil, novecentos e quarenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual, a favor da FREGUESIA DE ALVALADE, a qual foi emitida pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, em xx/xx/2017. -----  
-----

**CLÁUSULA TERCEIRA** -----

A FREGUESIA DE ALVALADE, na qualidade de dona da obra, autoriza a cessão da posição contratual da ENGITOM, LDA. no contrato n.º 34/2017 à REMOGÉNERE, LDA., nos termos e condições vertidos no presente clausulado.-----  
-----

**CLÁUSULA QUARTA** -----

O prazo de execução da empreitada - 180 (cento e oitenta) dias – contar-se-á da data da assinatura do presente contrato, da consignação da obra ou da aprovação do plano de saúde e segurança pela FREGUESIA DE ALVALADE, consoante o evento que ocorra em último lugar.-----  
-----

**CLÁUSULA QUINTA** -----

Em tudo o que não esteja regulado em especial no presente clausulado, mantém-se válido e inteiramente aplicável o disposto no Contrato n.º 34/2017 e nos documentos que dele fazem parte integrante.-----  
-----

**CLÁUSULA SEXTA** -----

O presente contrato é feito em triplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgantes. -----  
-----

Do presente contrato não resulta qualquer encargo adicional ao já titulado pelo documento de compromisso n.º 903, emitido em 05/06/2017. -----  
-----

**FICAM ARQUIVADOS OS SEQUENTES DOCUMENTOS:** -----

- Garantia bancária/seguro caução/guia de depósito n.º **xxxxxxx**, emitida em **xx/07/2017**, a favor da Freguesia de Alvalade -----  
-----

Assim o disseram e outorgaram. -----  
-----

Lisboa, **aos xx dias** do mês **de xxx de** 2017. -----  
-----

Pela FREGUESIA DE ALVALADE

(André Moz Caldas)

ENGITOM – Engenharia e Construções, Unipessoal, Lda.

(Rogério Paulo Sousa de Almeida)

REMOGÉNERE – Construção e Remodelação, Unipessoal, Lda.,

(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)